



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 515/2022

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2022

- 1- Deliberou por unanimidade submeter à consideração da Assembleia Municipal, a aprovação do acordo prévio para o exercício, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a partir de 01/01/2023, das competências relativas à ação social, previstas no n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação atual;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, aprovar a 4.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022, que faz parte integrante da ata, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, no uso da competência no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência, concordou com os fundamentos da Informação n.º 36519, de 28/11/2022, homologou-a e, nessa conformidade, autorizou a que se procedesse, de acordo com o proposto, à adesão ao procedimento a lançar no quadro da Central de Compras Eletrónicas – CIMLT, tendo em vista a celebração do acordo quadro para o fornecimento de gás natural, e autorizou, ainda, a despesa, bem como a abertura do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 9 da referida informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências e, por último, aprovo as peças do procedimento e a fundamentação para a não realização do procedimento por lotes;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, emitir parecer favorável à proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

eletrónico anexo à ata, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das als. a) e o) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 36680, de 29/11/2022 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, no montante de -7.530,46 € (menos sete mil quinhentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e ordenar a sua não execução;
- 6- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 36666, de 29/11/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato relativo aos trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 36640, de 29.11.2022 e, nos termos da mesma, manter inalterada a decisão tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 03 de outubro do ano em curso, que se consubstanciou no indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela empresa GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., no âmbito da empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação à adjudicatária.

Benavente, 12 de dezembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)